



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ N° 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 – Apodi – RN / Telefax: (084) 3333-3609
gabinetecivilapodi@gmail.com.br

DESPACHO AUTORIZATIVO

Vistos.

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial visando à contratação de aluguel de imóvel destinado ao funcionamento e desenvolvimento das atividades institucionais da referida Pasta, considerando a necessidade de espaço adequado para atendimento ao público, execução de projetos, ações e políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres e da igualdade racial.

Considerando a justificativa apresentada, bem como a relevância social dos serviços prestados pela Secretaria e a necessidade de assegurar estrutura física compatível com suas atribuições, **AUTORIZO** a abertura do competente procedimento administrativo para a contratação de locação do imóvel, observadas as disposições legais aplicáveis, em especial quanto à avaliação prévia, justificativa de preço, dotação orçamentária e demais exigências pertinentes, devendo o feito ter regular prosseguimento até sua formalização.

Apodi/RN, 21 de janeiro de 2026.

Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal de Apodi-RN
CPF: 052.734.434-66

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal